



PORTARIA Nº32 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS e dá outras providências.”

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de Pequi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos arts. 7, 11, 18 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação e membros de apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Pequi possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO conceito de agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO, conceito de equipe de apoio: conjunto de servidores ou único servidor responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação;

CONSIDERANDO, comissão de contratação: agentes públicos indicados pelo Poder Executivo Municipal em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO, que o Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, **designar:**

ROBERTINHO DUTRA SOUZA - CPF xxx.411.231-xx, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Pequi e Fundos Municipais;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro e os demais: equipe de apoio.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I - ERLIN CAMPOS VIANA, CPF nº xxx.446.541-xx

II - WILLIAM DE SOUZA LIMA CPF nº xxx.654.661-xx

III - DENILSON CAMARGO OLIVEIRA CPF nº xxx.795.071-xx

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, bem como Publicação no Diário oficial eletrônico Municipal, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de dezembro de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal